



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 107/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 26 de Março de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e substituição na Comissão de Fiscalização, Portaria nº 210/DA/GAB/SEMUSA, do Contrato nº 054/PGM/2018 com a empresa *CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI*, referente ao Processo nº 08.00119/2017 desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Memo. nº 197/2019/DMAC de 12 de março de 2019 do Departamento de Média e Alta Complexidade.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Muriel Ferreira de Araújo Pedraça	300880	Membro	Gerente

	INCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Thiago Braga Machado	357	Membro	Gerente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde